



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 3378/2022-DE abd

Juiz de Fora, 28 de novembro de 2022.



Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 9/2022.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do **caput** do art. 39, da Lei Orgânica do Município e do art. 226, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Complementar nº 9/2022, de autoria dos Vereadores Maurício Delgado e Dr. Antônio Aguiar, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Altera os arts. 19 e 20 da Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986".

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
<u>29 / 11 / 2022</u>
PROTOCOLO N.º _____
HORA <u>10:20</u>
<u>Jenica</u>
PJF/Secretaria de Governo